ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 0030/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

R: A Administração Pública Municipal, comprometida com a transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade, identificou a necessidade de realizar uma pesquisa de avaliação administrativa junto à população do município incluindo Centro, Bairro Floresta, Bairro Frigo, Loteamento Secco e todas as comunidades, sendo elas Linha São Luiz, Linha Banhadão, Linha Rancho Grande, Linha Ramal Durigon, Linha Imigra, Linha Taquaral, Linha Cabeceira Dois Irmãos, Linha Nossa Senhora de Lourdes, Linha dos Frigos, Linha Divisa e Linha Salto da Praia.

A necessidade da presente contratação foi identificada por meio de ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no qual o Secretário relatou a demanda pela realização de uma pesquisa de avaliação administrativa, conforme ofício em anexo.

Assim, chega-se a conclusão de realizar uma pesquisa de satisfação com os serviços públicos em todos os setores, de forma abrangente, obtendo-se um panorama da imagem da administração pública como um todo. O objetivo é coletar, de forma estruturada e imparcial, informações que expressem a percepção dos munícipes quanto à qualidade dos serviços oferecidos, ao atendimento das demandas coletivas e à eficiência da gestão municipal.

A inexistência de dados técnicos e atualizados sobre a satisfação da população quanto à administração pública dificulta a identificação de fragilidades e limita o planejamento de ações corretivas e preventivas. Assim, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para executar essa pesquisa, assegurando a aplicação de metodologia adequada, imparcialidade na coleta e análise de informações e a elaboração de relatórios técnicos confiáveis.

O referido estudo tem como objetivo analisar processos internos, fluxos de trabalho e práticas administrativas adotadas pelas Secretarias e agentes públicos, com vistas a identificar oportunidades de melhoria na gestão, aprimorar a eficiência operacional e subsidiar decisões estratégicas voltadas ao atendimento mais efetivo das políticas públicas do setor agrícola municipal.

Sob a perspectiva do interesse público, a pesquisa permitirá que a Administração conheça de forma clara e objetiva as necessidades, expectativas e prioridades da comunidade, promovendo maior alinhamento entre a gestão municipal e os anseios da população. Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da participação cidadã, para a transparência administrativa e para a efetividade das políticas públicas.

2. Requisitos da contratação.

R: Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP;
- Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica emitido por órgão de direito Público ou Privado, em nome da contratada, comprovando ter executado serviços similares ao objeto desta contratação.
- Apresentar a certidão de registro no Conselho Regional de Estatística (CONRE) para a empresa e para o profissional vinculado à empresa.

Declarações essas, exigidas em Lei, e por se tratar de prestação de serviço, com quantitativo de itens, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

- Não será permitida a subcontratação do objeto.
- Cabe ressaltar que a prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A empresa deverá também:

- Possuir experiência comprovada na realização de pesquisas de opinião pública e avaliação administrativa em órgãos públicos, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica.
- Disponibilizar equipe multidisciplinar composta por profissionais com formação em áreas como administração pública, estatística, sociologia ou afins, devidamente qualificados para conduzir pesquisas, análises de dados e elaboração de relatórios técnicos.
- Apresentar metodologia clara e adequada ao objeto, contemplando amostragem representativa da população, instrumentos de coleta (questionários, entrevistas ou outros), cronograma de execução e critérios de análise dos resultados.
- Utilizar ferramentas e técnicas que garantam fidedignidade e imparcialidade na coleta, podendo ser presenciais, telefônicas ou digitais, desde que assegurem ampla participação dos munícipes.
- O questionário deverá abordar perguntas sobre as principais áreas de atuação da gestão pública municipal (saúde, educação, transportes e obras, agricultura, assistência social, cultura, cidade), desempenho individualizado de cada secretaria bem como de cada gestor, comunicação entre a prefeitura e a sociedade.
- Deverá entregar análises técnicas e estatísticas, bem como entregar um plano de ação estratégico para ser implementado a fim de atingir os resultados esperados nos serviços prestados à população.

- As entrevistas pessoais deverão ser coletadas por dispositivos eletrônicos, utilizando software próprio ou locado pela contratada, com aplicativo capaz de cadastrar e sincronizar dados com digitalização instantânea das respostas.
- Todos os dados coletados deverão ser resguardados com tecnologia apropriada a fim de garantir a correta aplicação da legislação vigente sobre o assunto.
- O monitoramento dos pesquisadores deverá ser feito por georreferenciamento, mostrando o caminho percorrido e a localização geográfica das entrevistas pelo Google Maps.
- Entregar de relatório técnico contendo:
 - Diagnóstico situacional da percepção da população sobre a gestão municipal;
 - Identificação das principais necessidades e áreas de melhoria;
 - Recomendações objetivas para aprimoramento da gestão pública;
 - Apresentação dos resultados em formato acessível para a Administração e, quando necessário, para divulgação pública.
- Garantir sigilo na coleta, tratamento e análise das informações individuais, apresentando apenas resultados consolidados.
- Cumprimento rigoroso do cronograma acordado, com prazos compatíveis para cada etapa da pesquisa, desde a elaboração do instrumento até a entrega do relatório final.

3. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.
R: Para a realização do levantamento de mercado, foram analisadas as alternativas disponíveis para atender à necessidade de obtenção de informações sobre a percepção da população em relação à gestão municipal. Identificaram-se, de forma geral, três possibilidades de solução:
ALTERNATIVA 01 - Execução direta pela Administração Pública Municipal: Apesar de ser uma alternativa teoricamente viável, o município não dispõe de equipe técnica especializada em estatística, pesquisa social e análise de dados em escala representativa, tampouco possui estrutura física e tecnológica adequada para coleta, tabulação e processamento das informações. Dessa forma, a execução direta não garantiria a imparcialidade, a confiabilidade metodológica e a celeridade necessárias ao processo.

- **Limitações de Abrangência e Tempo:** A sobrecarga da equipe interna e a falta de recursos dedicados podem comprometer a escala e a agilidade da pesquisa.
- **Imparcialidade e Rigor Metodológico:** A percepção de imparcialidade pode ser afetada, e a falta de expertise em metodologia de pesquisa pode levar a vieses e resultados menos confiáveis.
- **Custos Indiretos:** Embora não haja um custo direto de contratação, os custos indiretos com diárias, transporte, impressão de materiais e, principalmente, o desvio de função de servidores, podem ser consideráveis e impactar a eficiência da administração.

ALTERNATIVA 02 - Utilização de ferramentas de pesquisa gratuitas ou não especializadas: Plataformas digitais abertas permitem a elaboração de questionários e a coleta de respostas. Entretanto, tais ferramentas não asseguram representatividade da

amostra, imparcialidade na análise, tampouco fornecem a validação estatística adequada. A adoção dessa alternativa comprometeria a qualidade técnica e a credibilidade dos resultados, além de limitar a participação de munícipes sem acesso à internet.

ALTERNATIVA 03 - Contratação de empresa especializada em pesquisas e diagnósticos administrativos: Essa alternativa garante a aplicação de metodologias reconhecidas, a coleta de dados por amostragem representativa, o tratamento técnico das informações e a emissão de relatórios confiáveis, assegurando isenção na condução do processo. Além disso, permite que a Administração tenha acesso a produtos consolidados e recomendações práticas para subsidiar a tomada de decisão.
Diante da análise, conclui-se que a **contratação de empresa especializada** representa a solução mais vantajosa sob os aspectos **técnicos** e **econômicos**, uma vez que:

- assegura a **imparcialidade e a credibilidade** dos resultados;
- possibilita **eficiência e agilidade** na execução;
- evita custos indiretos com a formação de equipe e aquisição de ferramentas pela Administração;
- apresenta **relação custo-benefício favorável**, considerando que os resultados subsidiarão o aprimoramento das políticas públicas e a melhoria da gestão municipal, gerando impacto positivo à sociedade.

Assim, a escolha pela contratação de empresa especializada justifica-se como a solução mais adequada ao interesse público, garantindo qualidade técnica, economicidade e efetividade na obtenção das informações necessárias.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.
R: A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução de pesquisa de avaliação administrativa junto à população do Município, com o objetivo de identificar a percepção dos cidadãos sobre a qualidade dos serviços públicos prestados, os níveis de satisfação, as principais necessidades de melhoria e as prioridades da comunidade.
A contratada será responsável por:

- Elaborar a metodologia de pesquisa, validando instrumentos de coleta de dados;
- Realizar a coleta junto à população, de forma presencial, digital ou híbrida, garantindo amostragem representativa e diversidade de participantes;
- Tabular, tratar e analisar estatisticamente os dados coletados;
- Apresentar relatórios técnicos contendo diagnóstico situacional, gráficos, indicadores e recomendações práticas para o aprimoramento da gestão pública;
- Realizar apresentação executiva dos resultados à Administração Municipal, de forma acessível e objetiva.
- A empresa deverá disponibilizar canal de comunicação para esclarecimento de dúvidas, acompanhamento do andamento e apresentação de relatórios parciais, quando solicitado pela Administração.
- Caso sejam identificadas falhas ou inconsistências nos instrumentos de coleta ou na análise dos dados, a contratada deverá providenciar, sem ônus adicional, as devidas correções, garantindo a integridade e a confiabilidade do resultado final.

• Além do relatório final, a empresa deverá fornecer os dados tabulados em meio digital, em formato aberto, que permita análise futura pela Administração.

• Todas as informações individuais coletadas deverão ser tratadas de forma sigilosa, sendo vedada sua divulgação isolada, em cumprimento à legislação aplicável.

Assim, a solução contratada contempla todo o ciclo da pesquisa — planejamento, execução, análise e entrega de resultados — assegurando suporte técnico adequado até a finalização do objeto.

• Para a correta e efetiva execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e funcionários necessários, conforme já estimado e descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta e prestação dos serviços.

As abordagens devem incluir:

• Pesquisa Quantitativa: Predominantemente utilizada para coletar dados numéricos e estatísticos de uma amostra representativa da população. Envolve a aplicação de questionários estruturados com perguntas fechadas e abertas, permitindo a análise estatística e a generalização dos resultados. A aplicação de questionário junto à população e a análise dos resultados, o que se alinha a essa metodologia.

• Amostragem Representativa: Essencial para garantir que os resultados da pesquisa reflitam a opinião da população total do município. Isso envolve a definição de cotas por gênero, idade, escolaridade, renda e localização geográfica (bairros urbanos e comunidades rurais).

• Entrevistas Presenciais: Método comum para garantir a abrangência e a qualidade da coleta de dados, especialmente em áreas com menor acesso à internet ou para públicos específicos. Deverá realizar de 220 a 270 entrevistas presenciais. A contratada deverá realizar entrevistas com moradores de Presidente Castello Branco/SC, homens e mulheres, com idade superior à 16 (dezesseis anos, em todas as localidades do Município (bairros e interior), visto que pesquisas de opinião pública podem ser fortemente afetadas por fatores conjunturais. O período de realização de entrevistas não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis. Caberá a contratada elaborar os instrumentos de coleta a serem aplicados, com a supervisão do órgão solicitante.

• Análise de Dados e Relatório Final: Após a coleta, os dados são processados, tabulados e analisados estatisticamente. O resultado é um relatório detalhado, com gráficos, tabelas, indicadores de tendência, interpretação dos dados e recomendações estratégicas para a gestão pública. Os serviços deverão ser concluídos e apresentado relatório final em até 10 (dez) dias uteis.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

R: A estimativa de quantidade de 1 (uma) unidade para a contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de opinião pública é obtida e justificada pela natureza singular e abrangente do objeto. Trata-se de um levantamento único, concebido para cobrir de forma integral e representativa a percepção dos cidadãos em relação à

gestão pública em diversas áreas (educação, saúde, infraestrutura, agricultura, assistência social, entre outras) em todo o município de Presidente Castello Branco/SC.
É importante ressaltar que esta contratação se refere a um levantamento específico e pontual, visando um diagnóstico atual da percepção da população. A realização de futuras pesquisas, caso a Administração Municipal identifique novas necessidades de avaliação, acompanhamento de políticas públicas ou análise de tendências ao longo do tempo, poderá ser objeto de novas contratações, devidamente justificadas e planejadas conforme a legislação vigente. A presente contratação não impede nem substitui a necessidade de levantamentos periódicos ou específicos que venham a ser demandados em cenários futuros.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	1	SERV	Contratação de empresa especializada para a realização de avaliação administrativa por meio de pesquisa de opinião pública, no município de Presidente Castello Branco/SC, com o objetivo de identificar a percepção dos cidadãos quanto à qualidade da gestão pública e dos serviços ofertados em áreas específicas, tais como: educação, saúde, transportes, obras, infraestrutura, agricultura, abastecimento de água, assistência social, administração, esportes, cultura e turismo.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.
R: Para a definição das diretrizes que serão utilizadas neste processo como parâmetro os orçamentos com fornecedores, bem como editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1	SERV	Contratação de empresa especializada para a realização de avaliação administrativa por meio de pesquisa de opinião pública, no município de Presidente Castello Branco/SC, com o objetivo de identificar a percepção dos cidadãos quanto à qualidade da gestão pública e dos serviços ofertados em áreas específicas, tais como: educação, saúde, transportes, obras, infraestrutura, agricultura, abastecimento de água, assistência social, administração, esportes, cultura e turismo.	R$ 9.366,67	R$ 9.366,67

1. PNCP: Em busca por outras contratações no Portal Nacional de Compras Públicas, efetuei a pesquisa na data de 15 de setembro de 2025, porém não foram encontrados processos que pudessem ser usados como base para este processo.

2. Contratações Similares (anteriores): Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 15 de setembro de 2025, localizando processos, que podem ser usados como base para este processo, sendo Município de Xavantina https://xavantina.sc.gov.br/licitacao/dl-038-2025-pmxv-dispensa/ ; Município de São Bernardino https://saobernardino.sc.gov.br/licitacao/95-2025-pe42-2025-pregao-eletronico/

3. Pesquisa com Fornecedores: Realizamos uma pesquisa com os seguintes fornecedores:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
CONFIRMA GESTÃO E SOLUÇÕES LTDA	41.535.448/0001-97	R$ 11.900,00
VISÃO PESQUISAS DE OPINIÃO LTDA ME	07.331.137/0001-78	R$ 15.000,00
FACILITA GESTÃO LTDA	49.421.461/0001-27	R$ 11.800,00

Durante a pesquisa de preços realizada para subsidiar a contratação, foram obtidos orçamentos de diferentes fornecedores. No entanto, constatou-se que apenas o orçamento apresentado pela empresa FACILITA GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.421.461/0001-27, no valor de R$ 11.800,00, encontra-se compatível com os valores praticados no mercado para serviços com as mesmas características técnicas e complexidade.
Os demais orçamentos coletados apresentaram valores significativamente superiores à média de mercado, demonstrando distorção ou falta de alinhamento com os preços usualmente praticados, razão pela qual não puderam ser utilizados como referência para composição do valor estimado.
Assim, para assegurar a economicidade, a razoabilidade e a adequação aos parâmetros de mercado, conforme dispõe o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, adota-se exclusivamente o orçamento da empresa FACILITA GESTÃO LTDA como base para definição do valor estimado da contratação.

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de **R$ 9.366,67** (nove mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.
R: Considerando a natureza do objeto, que consiste na execução de uma pesquisa de avaliação administrativa junto à população, entende-se que não é viável o parcelamento da contratação.
A pesquisa demanda o desenvolvimento de uma metodologia única, a aplicação padronizada dos instrumentos de coleta de dados, a tabulação e análise estatística integrada e, por fim, a elaboração de um relatório técnico consolidado. Caso o objeto fosse fragmentado entre diferentes empresas, haveria risco de:

- falta de uniformidade metodológica;
- inconsistência nos instrumentos de coleta;
- duplicidade de esforços;
- comprometimento da comparabilidade e da confiabilidade dos resultados;
- aumento de custos administrativos e de coordenação.

A solução mais adequada ao interesse público é a contratação integral de uma única empresa especializada, garantindo padronização, imparcialidade, eficiência na execução e confiabilidade dos dados e relatórios finais.
Dessa forma, a opção pela não realização de parcelamento encontra amparo no princípio da economicidade e visa assegurar maior qualidade técnica ao resultado da pesquisa.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.
R: Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.

9. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.
R: O município ainda não elaborou o plano anual de contratações.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.
R: A contratação de empresa especializada para a execução de pesquisa de avaliação administrativa junto à população possibilitará à Administração Municipal resultados significativos sob os aspectos da economicidade e da eficiência no uso dos recursos públicos.
Em termos de economicidade, a contratação evita que o município necessite investir na criação de estrutura própria para planejamento, coleta e análise de dados, o que demandaria elevado custo com contratação de servidores especializados, aquisição de softwares e equipamentos, além de treinamento e manutenção contínua dessa estrutura. A opção pela terceirização permite acesso a metodologia consolidada, equipe qualificada e resultados confiáveis em prazo adequado, com menor dispêndio financeiro.
No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a contratação permitirá que os servidores municipais mantenham o foco em suas atividades finalísticas, utilizando os resultados da pesquisa como instrumento de planejamento e tomada de decisão, sem necessidade de desvio de funções ou sobrecarga de trabalho.
Quanto ao aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, a solução contratada otimiza o investimento público, pois viabiliza um diagnóstico preciso das necessidades da população, direcionando recursos para áreas prioritárias e evitando desperdícios com políticas públicas pouco efetivas ou desalinhadas com os anseios da comunidade.
Assim, a contratação apresenta-se como medida que assegura racionalidade no gasto público, melhorando a qualidade das decisões administrativas e promovendo ganhos de eficiência e efetividade na gestão municipal.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
R: As providências a serem adotadas previamente devem estar relacionadas à verificação do atendimento dos requisitos estabelecidos pela legislação para a contratação em questão. Ficam designadas a servidora Vandira Barreta Cervelin como fiscal do contrato e a servidora Graziela Zanol como gestora do contrato, responsáveis pelo

acompanhamento e pela garantia da execução adequada dos serviços, conforme as cláusulas contratuais estabelecidas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

R: Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais. Embora a execução da pesquisa de avaliação administrativa seja predominantemente intelectual e de coleta de dados junto à população, alguns impactos ambientais indiretos podem ocorrer, tais como:

1. Consumo de papel e materiais impressos: Caso sejam utilizados questionários ou formulários impressos, recomenda-se uso mínimo de papel, preferencialmente reciclado, ou adoção de instrumentos digitais sempre que possível.
2. Uso de energia elétrica e equipamentos eletrônicos: Equipamentos como computadores, tablets ou impressoras deverão ser utilizados com eficiência energética, com desligamento quando não estiverem em uso.
3. Transporte para coleta de dados: A coleta presencial pode gerar emissão de gases poluentes. Sugere-se planejar rotas eficientes, priorizar transporte coletivo ou caronas compartilhadas, reduzindo deslocamentos desnecessários.
4. Descarte de resíduos: Qualquer material de descarte gerado (papel, baterias, cartuchos, equipamentos obsoletos) deverá ser encaminhado para logística reversa ou reciclagem, conforme legislação e normas ambientais vigentes.
5. Recomendações gerais: Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis e políticas de responsabilidade ambiental; Minimização do consumo de recursos naturais e promoção de práticas de coleta, armazenamento e destinação de resíduos de forma adequada.

Dessa forma, ainda que os impactos sejam relativamente baixos, a Administração garante que a execução da pesquisa seja compatível com princípios de sustentabilidade, contribuindo para a redução de desperdícios e preservação ambiental.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

R: Após a análise detalhada da necessidade, do levantamento de mercado, da avaliação das alternativas disponíveis e da definição da solução mais adequada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de avaliação administrativa junto à população é adequada e necessária para atender ao interesse público.

A execução dessa contratação permitirá:

- obter informações precisas sobre a percepção da população em relação à gestão municipal;
- identificar necessidades e prioridades da comunidade;
- subsidiar decisões estratégicas da Administração Pública;
- promover maior eficiência, economicidade e transparência na utilização dos recursos públicos.

Diante disso, a contratação atende plenamente aos princípios da Administração Pública, apresenta viabilidade técnica e econômica, garante confiabilidade nos resultados e contribui diretamente para o aprimoramento da gestão municipal, justificando sua realização.

Presidente Castello Branco, 01 de dezembro de 2025.

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO:43744788920

Assinado de forma digital por ADEMIR DOMINGOS MIOTTO:43744788920
Dados: 2025.12.05 13:36:51 -03'00'

Ademir Domingos Miotto
Secretario de Administração, Planejamento e Finanças

ANA CARLA FRIGO:01267893982

Assinado de forma digital por ANA CARLA FRIGO:01267893982
Dados: 2025.12.03 14:07:40 -03'00'

Ana Carla Frigo
Agente Administrativo
Matrícula: 989